

Condições Gerais de Participação e Arrematação - EDITAL 161116V

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **16.11.2016**, a partir das 10:00h à KM 01 - CENTRO - Marituba/PA;
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **161116V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis marcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PATIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, marcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 127,69, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).
- 12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **13.11.2016** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos **"por foto"**, identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; **17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como **"sucata"** não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária após a venda em leilão, a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (sucatas).

17.3 - VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de R\$ 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como sucata, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de sucata veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; **17.6.1** - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 500,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; **17.6.2** - IPVA 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016 serão por conta do arrematante; **17.6.3** - Veículos com documentos emitidos após 31/12/2015: Serão pagas todas as taxas **que forem obrigatórias** para a emissão dos documentos. As restantes, que serão relatadas nas informações de venda, serão por conta do arrematante; Não valerá a regra do item 17.6.1, a ITAPEVA não será responsável pelos valores das taxas que forem superiores a R\$ 500,00.

17.7. - BANCO SOFISA: Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 300,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - VEÍCULOS MAN LATIN: O arrematante terá que pagar o valor da transferência correspondente ao Estado que ira ser transferido de acordo com os valores que seguem: BA R\$ 970,00; GO R\$ 920,00; MS R\$ 890,00; MG R\$ 860,00; PR R\$ 870,00; PE R\$ 890,00; RJ R\$ 890,00; RS R\$ 1.450,00 (AUTOMOVEL); RS R\$ 1.750,00 (CAMINHÃO); SC R\$ 860,00; TO R\$ 860,00; SP R\$ 650,00; ES R\$ 980,00; DF R\$ 980,00; SE R\$ 850,00; CE R\$ 890,00; PI R\$ 890,00; RR R\$890,00; MA R\$ 950,00; AC R\$ 870,00; AM R\$ 850,00; MT R\$ 990,00; RO R\$ 890,00; AP R\$ 830,00; PA R\$ 850,00; RN R\$ 780,00; PB R\$ 890,00; AL R\$ 850,00.

Os documentos preenchidos em nome dos arrematantes serão enviados pela empresa direto para despachantes que ficarão responsáveis em concluir a transferência dos veículos junto ao DETRAN de origem dos arrematantes. Todos os débitos 2016 do veículo serão por conta dos arrematantes. Todas as taxas de alienação ou desalienação do veículo, recadastramento do DUT invalidado e registro do motor, será de responsabilidade dos arrematantes bem como a vistoria junto ao DETRAN de origem, empresas credenciadas, delegacias de roubos e furtos serão por responsabilidade dos arrematantes.

17.9 - NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

17.11 - ALLIANZ - DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E IPVA ANO 2016 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OUTROS DÉBITOS(MULTAS) ATÉ O VALOR DE R\$ 300,00 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VALOR SUPERIOR SERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DA CIA. OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GAS E, NA AUSÊNCIA DO CERIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DCTOS DO KIT GAS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEÍCULOS SEM KIT GAS MAS QUE CONSTE NO DCTO GNV, A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS COLOCADOS EM LEILÃO SÃO VEÍCULOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL POR COLISÃO E/OU RECUPERADOS DE FURTO/ROUBO, QUALQUER DANO OU FERRUGEM NA NUMERAÇÃO DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DO MOTOR E, SE HOUVER NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ALGUNS VEÍCULOS DE ROUBO/FURTO PODEM NÃO TER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, DESSA FORMA SERÁ ENCAMINHADO APENAS O CRV E CRLV, QUALQUER REGULARIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA BLINDAGEM. DOCUMENTOS REFERENTES A BLINDAGEM E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS DE ENCHENTE SÃO PASSIVEIS DE DANOS NO MOTOR, A REGULARIZAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. QUALQUER DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AO KM REGISTRADO NO ODÔMETRO DO VEÍCULO E EVENTUAL NECESSIDADE DE CORREÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO E EVENTUAIS CUSTOS, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE"

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2016 por conta dos arrematantes. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis multas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante.

O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran.

Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de Marituba/PA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888. ou pelo site www.violeiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
1	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	PRETA	0	FLEX	3949	259507		650,00
2	VOLKSWAGEN	PASSAT 2.0T FSI	2007	2008	PRETA	8	GASOLINA	3388	262147		650,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Prazo de entrega documentos: 60 dias úteis. Prazo para entrega do certificado das baixas (sucatas): 120 dias úteis.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
3	YAMAHA	XTZ 125 XE	2014	2014	BRANCA	2	GASOLINA	6930	256439		400,00
4	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2008	2009	CINZA	8	FLEX	1041	255057		1.000,00
5	GM	CLASSIC	2009	2010	PRATA	1	FLEX	9671	82465		1.000,00
6	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2007	2008	VERMELHA	0	FLEX	9589	193590		1.000,00
7	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	2008	2008	PRATA	8	FLEX	6992	247424		1.000,00
8	FORD	KA	2006	2007	PRATA	8	GASOLINA	4006	247841		1.000,00
9	FORD	FIESTA FLEX	2009	2009	VERDE	7	FLEX	2903	209632		1.000,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

10	FIAT	UNO MILLE FIRE (CHASSI ENFERRUJADO. CASO HAJA NECESSIDADE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2005	2005	BRANCA	7	GASOLINA	4546	128647		1.000,00
----	------	--	------	------	--------	---	----------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

11	LIFAN	530 1.5	2014	2015	AZUL	1	GASOLINA	1288	254979		1.000,00
12	PEUGEOT	207HB XR	2012	2013	VERMELHA	5	FLEX	0185	256567		1.000,00
13	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	2008	VERMELHA	8	GASOLINA	5065	63769		400,00

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

14	FIAT	STRADA WORKING CD	2012	2013	PRATA	7	FLEX	3147	251602		1.000,00
15	SUNDOWN	MAX 125 SE	2008	2008	PRATA	7	GASOLINA	6960	198935		400,00
16	YAMAHA	FACTOR YBR 125 ED	2011	2011	VERMELHA	7	GASOLINA	7685	251810		400,00
17	FIAT	SIENA EL FLEX (CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2010	2011	BEGE	9	FLEX	5354	257110		1.000,00

VEÍCULO EM: SANTAREM - PA

VIP SANTARÉM (RODOVIA SANTARÉM CUIABÁ KM 04 Nº 1030 - BAIRRO MATINHA - SANTAREM/PA)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

18	CHEVROLET	CLASSIC LIFE	2006	2007	PRATA	5	FLEX	5083	247209		1.000,00
19	FIAT	PALIO ELX FLEX	2006	2007	AZUL	6	FLEX	2540	247906		1.000,00

VEÍCULO EM: MACAPA - AP

VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

20	HONDA	CG 125 FAN KS	2013	2013	VERMELHA	6	GASOLINA	4392	242001		400,00
21	CHEVROLET	CLASSIC LS	2012	2012	CINZA	5	FLEX	4138	241458		1.000,00
22	FIAT	UNO MILLE FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. PRAZO INDETERMINADO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE BAIXA. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2001	2002	VERDE	0	GASOLINA	6371	65449		1.000,00
23	CHEVROLET	OMEGA GLS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1993	1993	AZUL	0	GASOLINA	9916	64464		1.000,00
24	FIAT	PALIO FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2002	2003	PRATA	0	GASOLINA	5777	64681		1.000,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

25	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	2012	2012	VERMELHA	7	FLEX	6833	228781		1.000,00
26	CHEVROLET	MONTANA LS	2014	2015	BRANCA	4	FLEX	1269	248603		1.000,00
27	CHEVROLET	AGILE LT	2012	2012	BRANCA	3	FLEX	1844	248945		1.000,00
28	FORD	FIESTA SEDAN	2005	2006	VERMELHA	7	FLEX	3530	245775		1.000,00
29	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2007	2008	VERMELHA	5	FLEX	1941	242266		1.000,00
30	SSANGYONG	ACTYON SP4X4 (RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA)	2010	2011	PRETA	0	DIESEL	2448	225938		2.100,00

31	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	2011	2011	PRATA	5	FLEX	9925	253609		1.000,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO											
VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)											
32	VOLKSWAGEN	PARATI TRACK&FIELD 1.6	2007	2008	PRETA	8	FLEX	8420	189413		1.000,00
33	CHEVROLET	S10 LTZ FD2	2012	2013	BRANCA	1	FLEX	8079	241391		2.100,00
34	DAFRA	NEXT 250 (COM RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA)	2014	2015	BRANCA	3	GASOLINA	1159	249146		400,00
COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ											
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.											
VEÍCULO EM: MARABÁ - PA											
VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
35	MERCEDES-BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2012	2012	BRANCA	5	DIESEL	3136	230119		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES											
CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.											
VEÍCULO EM: Teresina - PI											
VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
36	VOLKSWAGEN	WORKER 17.180 EURO III	2007	2007	VERMELHA	8	DIESEL	6338	258337		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ											
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.											
VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA											
VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
37	MERCEDES-BENZ	COMIL VERSATILE R	2014	2014	BRANCA	2	DIESEL	4600	232284		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES											
CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.											
VEÍCULO EM: Teresina - PI											
VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
38	MITSUBISHI	L200 4X4 GLS (SINISTRADO REGULARIZADO. SEM OBSERVAÇÃO NO DOCUMENTO. IPVA 2016 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2002	2002	PRATA	8	DIESEL	3376	255938		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ											
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.											
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA											
VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)											
Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
39	MERCEDES-BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2012	2012	BRANCA	5	DIESEL	2966	226648		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES											
CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.											
VEÍCULO EM: BELO HORIZONTE - MG											
PÁTIO ENGENHO NOGUEIRA (RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONÇA - ENGENHO NOGUEIRA - BELO HORIZONTE/MG)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
40	CASE	721E	2011	0	AMARELA		DIESEL	1176	260185		1.300,00
COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ											
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.											
VEÍCULO EM: São Luis - MA											
VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
41	MERCEDES-BENZ	L 1620	2011	2011	VERMELHA	6	DIESEL	5141	225987		1.300,00
VEÍCULO EM: MARABÁ - PA											
VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)											
42	FACCHINI	SRF TT	2014	2014	AZUL	6	--	4205	204694		1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA

Prazo para entrega dos documentos: Até 60 dias após o leilão

A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
43	FORD	FIESTA	2013	2014	BRANCA	9	FLEX	4085	232560		650,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
44	FACCHINI	SEMI REBOQUE FLORESTAL	2014	2014	AZUL	6	--	4221	205806		1.300,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

45	MERCEDES-BENZ	AXOR 1933 S	2012	2012	BRANCA	1	DIESEL	6745	226910		1.300,00
----	---------------	-------------	------	------	--------	---	--------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

46	FACCHINI	SEMI REBOQUE FLORESTAL	2014	2014	AZUL	4	--	4207	204690		1.300,00
----	----------	------------------------	------	------	------	---	----	------	--------	--	----------

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
47	HYUNDAI	TUCSON GL 20L (SINISTRADO REGULARIZADO. SEM OBSERVAÇÃO NO DOCUMENTO)	2009	2010	PRATA	7	GASOLINA	8049	259690		650,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAULISTA

Documento (CRV) será entregue em nome do ARREMATANTE no prazo de até 30 dias úteis após a data da compra. O Veículo será transferido na Capital de São Paulo.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
48	FIAT	FIORINO TREKKING (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1995	1996	CINZA	0	GASOLINA	3597	115525		650,00

COMITENTE VENDEDOR: HDISEGUROS

O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
200	FORD	KA SE 1.0 HA	2014	2015	BRANCA	9	FLEX	1649	253857		650,00
201	CHEVROLET	PRISMA JOY	2007	2007	PRATA	5	FLEX	9939	229993		650,00
202	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	2011	BRANCA	5	GASOLINA	2448	236664		1.300,00
203	TOYOTA	COROLLA XEI20	2012	2013	PRETA	7	FLEX	4700	246277		650,00
204	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT	2014	2015	PRATA	1	FLEX	2404	249001		650,00
205	YAMAHA	YS 250 FAZER (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012	2013	PRETA	7	GASOLINA	4939	248886		250,00
206	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2012	2013	PRETA	2	FLEX	5485	227671		650,00
207	YAMAHA	FAZER YS 250 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014	2015	PRETA	1	GASOLINA	6605	239519		250,00
208	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 CITY (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013	2014	BRANCA	2	FLEX	5372	253825		650,00
209	HONDA	CG 125 FAN (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2006	2007	PRETA	1	GASOLINA	8389	253639		250,00
210	FIAT	SIENA FIRE	2009	2010	PRATA	9	FLEX	3620	254225		650,00
211	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2011	2012	BRANCA	0	FLEX	8053	249015		650,00
212	SUZUKI	INTRUDER 125 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2008	2008	VERMELHA	4	GASOLINA	2372	247999		250,00
213	CHEVROLET	CLASSIC SPIRIT	2005	2005	PRETA	6	GASOLINA	1318	243575		650,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

214	FIAT	SIENA FIRE (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2009	2010	PRETA	8	GASO/ALCO/GNV	8384	225932		650,00
-----	------	--	------	------	-------	---	---------------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

215	CHEVROLET	CLASSIC LS	2012	2013	PRATA	4	FLEX	6686	256908		650,00
216	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2012	2013	PRATA	2	FLEX	8913	256013		650,00

217	CHEVROLET	CELTA 4P SPIRIT (INCENDIADO)	2010	2011	VERDE	7	FLEX	9897	254756		650,00
218	GM	CELTA 4P LIFE (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2006	2007	PRETA	3	FLEX	5320	238337		650,00
VEÍCULO EM: São Luis - MA VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)											
219	CHEVROLET	AGILE LTZ	2013	2013	PRATA	2	FLEX	8190	253686		650,00
220	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PLUS (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2009	2010	VERMELHA	3	FLEX	7352	233390		650,00
221	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	2013	2014	PRETA	3	FLEX	9281	253909		650,00
222	TOYOTA	ETIOS SD X	2014	2014	BRANCA	2	FLEX	1366	256755		650,00
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA) Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.											
223	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2006	2007	PRATA	9	FLEX	8922	250242		650,00
VEÍCULO EM: Marituba - PA VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)											
224	CHEVROLET	CELTA 2P LIFE	2009	2010	PRETA	6	FLEX	9620	256046		650,00
225	NISSAN	FRONTIER S 4X2 (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2013	2014	PRETA	8	DIESEL	1846	254100		1.300,00
226	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2014	2015	BRANCA	9	FLEX	7982	233069		650,00
227	TOYOTA	COROLLA XEI20	2014	2015	AZUL	5	FLEX	2012	254773		650,00
228	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4	2014	2014	PRETA	9	FLEX	7842	248951		650,00
VEÍCULO EM: Teresina - PI VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)											
229	HONDA	CIVIC EXS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ORIUNDO DE ROUBO/FURTO)	2006	2007	PRETA	8	GASOLINA	0106	242604		650,00
230	GM	CRUZE LTZ NB (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2012	2012	BRANCA	9	FLEX	1232	242816		650,00
231			RETIRADO					9184	253373		
		DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)									
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)											
232	CHEVROLET	ONIX 1.0 MT LT (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2014	2014	PRATA	7	FLEX	2565	248585		650,00
233	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011	2012	BRANCA	3	DIESEL	7843	247975		1.300,00
234	FORD	KA	2011	2011	VERMELHA	1	FLEX	6818	250942		650,00
235	KIA	SOUL EX 1.6 FF MT	2010	2011	VERDE	2	FLEX	2730	240413		650,00
236	CHEVROLET	CLASSIC LS	2014	2014	CINZA	3	FLEX	0825	245130		650,00
237	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0	2014	2015	PRATA	7	FLEX	2744	254954		650,00
238	FIAT	STRADA WORKING CD	2013	2013	BRANCA	5	FLEX	0771	252323		650,00
239	CHEVROLET	CELTA 2P LIFE	2006	2007	VERMELHA	6	FLEX	7356	243480		650,00
240	FORD	KA (RECUPERADO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2007	2007	PRATA	4	GASOLINA	7318	247969		650,00
241	CHEVROLET	ONIX 1.4 AT LTZ (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2016	2016	BRANCA	5	FLEX	4917	249990		650,00
242	VOLKSWAGEN	SPACEFOX GII (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2010	2011	BRANCA	2	FLEX	7512	256021		650,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)											
243	GM	CLASSIC LS (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2013	2014	VERDE	1	FLEX	1445	227675		650,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)											
244	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 S	2012	2013	BRANCA	2	DIESEL	2271	250426		1.300,00
VEÍCULO EM: - MG VIP BELO HORIZONTE (RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONÇA - ENGENHO NOGUEIRA - /MG)											
245	HONDA	CITY LX FLEX (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2011	2012	CINZA	5	FLEX	0298	250226		650,00
246	FORD	FOCUS HC	2011	2012	CINZA	3	FLEX	4675	249621		650,00
247	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2008	2008	PRATA	6	FLEX	1824	248832		650,00
248	MINI	COOPER S	2009	2010	AMARELA	5	GASOLINA	2499	250421		650,00
249	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	2013	2014	BRANCA	0	FLEX	0646	258487		650,00
VEÍCULO EM: BELO HORIZONTE - MG PÁTIO ENGENHO NOGUEIRA (RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONÇA - ENGENHO NOGUEIRA - BELO HORIZONTE/MG)											
250	RENAULT	SANDERO STW 1.6 HP	2013	2014	PRATA	9	FLEX	6593	248914		650,00
VEÍCULO EM: - MG VIP BELO HORIZONTE (RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONÇA - ENGENHO NOGUEIRA - /MG)											
251	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. INCENDIADA.)	2012	2013	PRATA	5	DIESEL	5225	250090		1.300,00
252	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2009	2010	PRATA	7	FLEX	3191	248583		650,00

253	HONDA	CG150 TITAN MIX KS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009	2010	CINZA	9	FLEX	0988	248963		250,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.											
VEÍCULO EM: São Luis - MA VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
254	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010	2011	PRETA	7	FLEX	8849	213184		650,00
255	HONDA	CG 150 TITAN MIX ES	2009	2009	PRETA	7	FLEX	1364	245812		250,00
VEÍCULO EM: Marituba - PA VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)											
256	PEUGEOT	208 ACTIVE	2014	2014	VERMELHA	7	FLEX	1119	255287		650,00
257	TOYOTA	ETIOS HB X (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014	2015	PRATA	0	FLEX	3059	253008		650,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)											
258	CITROEN	C4L A THP EXCL (IPVA 2016 PAGO)	2013	2014	PRETA	2	GASOLINA	8109	256260		650,00
259	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	2012	2012	VERMELHA	8	FLEX	0920	253680		650,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)											
260	CHEVROLET	ZAFIRA ELITE (IPVA 2016 PAGO)	2005	2005	PRETA	5	FLEX	2784	248549		650,00
261	VOLKSWAGEN	UP MOVE MA (IPVA 2016 PAGO)	2014	2015	BRANCA	1	FLEX	6354	253784		650,00
COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A Prazo de entrega: 60 dias úteis. O COMPRADOR DEVERÁ ENTREGAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIDO E ASSINADO - O VEÍCULO EQUIPADO C/KIT GÁS E NA AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCTOS DO KIT GÁS, BEM COMO O VEÍCULO S/ KIT GÁS MAS QUE CONSTE NO DOCTO GNV A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN A REGULARIZAÇÃO, RESP. SERÁ P/C COMPRADOR - QUALQUER REGULARIZAÇÃO NA NUMERAÇÃO DO CHASSI (SE HOVER) E VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA MESMA. EVENTUAIS DÉBITOS DE IPVA 2012, 2013, 2014 e 2015 POR CONTA DO ARREMATANTE.											
VEÍCULO EM: São Luis - MA VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)											
LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD		Reembolso/Despesas Autorizadas
262	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2012	2012	BRANCA	8	FLEX	8944	230059		650,00
VEÍCULO EM: Marituba - PA VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)											
263	TOYOTA	RAV4 4X2	2011	2011	PRETA	1	GASOLINA	9214	237196		1.300,00
VEÍCULO EM: Teresina - PI VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)											
264	PEUGEOT	206 SW14 PRES FX	2007	2008	CINZA	3	FLEX	0054	227490		650,00
265	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2011	2011	PRETA	5	FLEX	1794	230629		650,00
266	HONDA	FIT LX	2005	2005	CINZA	5	GASOLINA	0180	237674		650,00
267	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010	2011	PRETA	8	FLEX	3500	210305		650,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)											
268	FIAT	PALIO FIRE ECONOM	2011	2012	CINZA	6	FLEX	8868	251265		650,00
269	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	2011	2012	PRETA	1	FLEX	3570	238391		650,00
270	DAFRA	SPEED 150 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010	2010	AZUL	9	GASOLINA	2519	244938		250,00
271	JAC MOTORS	J 3	2010	2011	PRATA	5	GASOLINA	1194	227027		650,00
272	RENAULT	SYMBOL EXPR 16	2010	2011	CINZA	6	FLEX	6301	235373		650,00
273	FIAT	LINEA TURBO T-JET (ORIUNDO DE ENCHENTE)	2008	2009	PRETA	8	GASOLINA	4006	218441		650,00
274	GM	TRACKER LTZ AT	2014	2015	CINZA	6	FLEX	1634	243126		1.300,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)											
275	FORD	FOCUS TI AT 2.0 S	2014	2015	PRETA	1	FLEX	7533	244249		650,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)											
276	NISSAN	MARCH 1.0 S FLEX	2013	2014	PRATA	7	FLEX	4568	236705		650,00
277	CHEVROLET	COBALT 1.4 LT	2012	2013	PRATA	8	FLEX	1626	184894		650,00
VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO (RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4100 ÁREA 5 PARTE TÉRREO SALA 3 - VILA SÃO LUIS - RIO DE JANEIRO/RJ)											
278	GM	CORSA SUPER	1997	1997	VERMELHA	8	GASOLINA/GNV	1500	248279		650,00
279	CITROEN	C3 EXC 16 A FLEX	2011	2012	VERMELHA	2	FLEX	9377	245442		650,00
280	PEUGEOT	206 SOLEIL	1999	1999	CINZA	1	GASOLINA	7417	246045		650,00